



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**PROJETO N.º** 032/2005  
**DE LEI** 1

**Autor** KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

**Assunto** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REFORMAR POSTO DE SAÚDE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
REFORMAR DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ALECRIM NESTE MUNICÍPIO.)

Apresentado em 03 de Março de 2005  
Rejeitado em      de      de       
Aprovado em 17 de Março de 2005

foi o autógrafa em 17 de Março de 2005

Sanção sob protocolo em 17 de Março de 2005, pelo ofício n.º 034/2005

ado em      de      de     

gado em      de      de     

arcial em      de      de     

Total em      de      de     

ado em      de      de     

ção n.º     

ido em      de      de      no     

Secretaria, Japeri      de      de



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

**PROTÓCOLO**

Em 25 / 02 / 2005

N.º 032 L.º 01 FIS. 04

**PROJETO DE LEI N.º /2005.**

**“Autoriza o Poder Executivo a Reformar Posto de Saúde,  
e dá outras providências”.**

**Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE**

**LEI :**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reformar e ampliar o Posto  
de Saúde do Alecrin, criando serviço odontológico, no bairro do Alecrin no Município de  
Japeri.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do  
orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.**

Japeri, 18 de Fevereiro de 2005.

**KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**  
**VEREADOR**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em 03 / 03 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

**APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO**

Em 30 / 03 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

**APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO**

Em 17 / 03 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto Nº 032 /2005.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

Designo Relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

(Kerly Gustavo Bezerra Lopes)

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)

O projeto em tela, de autoria do KERLY G.B. LOPES

cuja ementa é " AUTORIZA PODER EXECUTIVO A REFORMAR POSTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apreciado pelos membros desta comissão, receber parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

( Silas Reis Félix )

Marcos da Silva Arruda  
( Marcos da Silva Arruda )

( Cezar de Melo )



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto N° 032 /2005.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

Designo relator , o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

( Marcelo Menezes de Lima )

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

( Cezar de Melo )

O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

Cuja ementa é" AUTORIZA O PODER

EXECUTIVO A REFORMAR POSTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Apreciado pelos membros desta comissão, receber o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo  
( José Valter de Macedo )

Carlos Alberto Santos Martins  
( Carlos Alberto Santos Martins )

Carlos Antônio Guimarães Geraldi  
( Carlos Antônio Guimarães Geraldi )



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

**LEI Nº 120/2005.**

**“Autoriza o Poder Executivo a Reformar Posto de Saúde,  
e dá outras providências”.**

**Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A  
SEGUINTE**

**LEI :**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reformar e ampliar o Posto  
de Saúde do Alecrin, criando serviço odontológico, no bairro do Alecrin no Município de  
Japeri.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do  
orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.**

**Japeri, 17 de Março de 2005.**

  
**JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**